

Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.095, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 1.731.900,00 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.731.900,00 (um milhão, setecentos e trinta e um mil e novecentos reais) às seguintes dotações do orçamento municipal de 2022:

Orgão02-PREFEITURAMUNICIPALDELIMADUARTE

Unidade01-GABINETE

Sub-Unidade00- GABINETE

2.01.00.04.122.0001.2.0005-100-3.1.90.11.00ATIVIDADESAPROCURADORIAGERALDOMUNICÍPIO	R\$	62.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0006-100-3.1.90.11.00MANUTENÇÃOOGABINETE	R\$	126.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0008-100-3.1.90.11.00REMUNERAÇÃOEAGENTESPOLITICOS	R\$	272.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0005-100-3.1.90.13.00ATIVIDADESAPROCURADORIAGERALDOMUNICÍPIO	R\$	22.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0008-100-3.1.90.13.00REMUNERAÇÃOEAGENTESPOLITICOS	R\$	71.000,00
TotaldaSub-Unidade 00	R\$	553.000,00
TotaldaUnidade01	R\$	553.000,00

Unidade02-SEC.DEADMINIST,TURISMO,CULTURA,ESPORTEELAZER

Sub-Unidade00-SECRETARIADEADMINISTRAÇÃO,ESPORTEELAZER

2.02.00.09.272.0001.2.0016-100-3.1.90.03.00PAGAMENTODEINATIVOSEPENSIONISTAS	R\$	24.000,00
TotaldaSub-Unidade 00	R\$	24.000,00

Sub-Unidade01-CONVÊNIOS

2.02.01.04.122.0001.2.0020-100-3.1.90.04.00MANUTENÇÃOAAGÊNCIADECORREIOSCOMUNITÁRIA	R\$	1.500,00
TotaldaSub-Unidade 01	R\$	1.500,00
TotaldaUnidade02	R\$	25.500,00

Unidade06-SECRETARIADEOBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT.,PECUÁRIA

Sub-Unidade00- SECRETARIADEOBRAS

2.06.00.04.122.0001.2.0058-100-3.1.90.04.00GESTÃOASECDEOBRAS,AGRICULTURAEPECUÁRIA	R\$	434.000,00
2.06.00.04.122.0001.2.0058-100-3.1.90.11.00GESTÃOASECDEOBRAS,AGRICULTURAEPECUÁRIA	R\$	188.000,00
2.06.00.04.122.0001.2.0058-100-3.1.90.13.00GESTÃOASECDEOBRAS,AGRICULTURAEPECUÁRIA	R\$	73.000,00
TotaldaSub-Unidade 00	R\$	695.000,00
TotaldaUnidade06	R\$	695.000,00

Unidade07-SECRETARIADEASSISTÊNCIASOCIAL

Sub-Unidade00- SECRETARIADEASSISTÊNCIA SOCIAL

2.07.00.08.122.0001.2.0082-100-3.1.90.11.00CONSELHOTUTELAR	R\$	600,00
2.07.00.08.122.0001.2.0082-100-3.1.90.13.00CONSELHOTUTELAR	R\$	8.000,00
TotaldaSub-Unidade 00	R\$	8.600,00
TotaldaUnidade07	R\$	8.600,00

Unidade08-FUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

Sub-Unidade02- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0003.2.0089-100-3.1.90.04.00SERVIÇOSDAPROTEÇÃOOSOCIALESPECIAL	R\$	95.000,00
TotaldaSub-Unidade 02	R\$	95.000,00
TotaldaUnidade08	R\$	95.000,00

Unidade09-SECRETARIADEFAZENDA

Sub-Unidade00- SECRETARIADEFAZENDA

2.09.00.04.123.0001.2.0095-100-3.1.90.04.00GESTÃOASECRETARIADEFAZENDAEFINANÇAS	R\$	7.000,00
TotaldaSub-Unidade 00	R\$	7.000,00
TotaldaUnidade09	R\$	7.000,00

Unidade10-FUNDOMUNICIPALDEESPORTE



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

Sub-Unidade00- FUNDOMUNICIPAL DEESPORTE

2.10.00.27.812.0016.2.0128-100-3.1.90.11.00MANUTENÇÃODEPRAÇASESPORTIVAS -----	RS	67.000,00
2.10.00.27.812.0016.2.0128-100-3.1.90.13.00MANUTENÇÃODEPRAÇASESPORTIVAS -----	RS	15.000,00
TotaldaSub-Unidade 00-----	RS	82.000,00
TotaldaUnidade10-----	RS	82.000,00

Unidade11-FUNDOMUNICIPALDEMEIOAMBIENTE

Sub-Unidade01- MEIO AMBIENTE

2.11.01.04.122.0001.2.0097-100-3.1.90.11.00GESTÃOOMEIOAMBIENTE -----	RS	87.000,00
2.11.01.04.122.0001.2.0097-100-3.1.90.13.00GESTÃOOMEIOAMBIENTE -----	RS	7.000,00
2.11.01.04.122.0001.2.0097-100-3.1.90.16.00GESTÃOOMEIOAMBIENTE -----	RS	800,00
TotaldaSub-Unidade 01-----	RS	94.800,00

Sub-Unidade02- SANEAMENTO

2.11.02.17.512.0008.2.0108-100-3.1.90.04.00AÇÃOSEDELMPEZAPÚBLICA -----	RS	42.000,00
2.11.02.18.542.0008.2.0111-100-3.1.90.11.00MANUT.DAUSINADETRIAGEMECOMPOSTAGEMUTC -----	RS	91.000,00
2.11.02.18.542.0008.2.0111-100-3.1.90.13.00MANUT.DAUSINADETRIAGEMECOMPOSTAGEMUTC -----	RS	28.000,00
2.11.02.17.512.0008.2.0108-100-3.1.90.16.00AÇÃOSEDELMPEZAPÚBLICA -----	RS	10.000,00

TotaldaSub-Unidade 02-----	RS	94.800,00
----------------------------	----	-----------

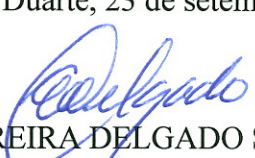
TotaldaUnidade11-----	RS	95.000,00
-----------------------	----	-----------

TotalGeralAcrescido-----	RS	1.731.900,00
--------------------------	----	--------------

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso excesso de arrecadação na forma do inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

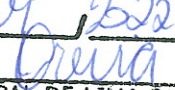
Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 23 de setembro de 2022.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 23 / 09 / 2022


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE